

**1º maio 2026**

**DIA MUNDIAL DO  
TRABALHADOR  
DIA DE CONSOLIDAR  
DIREITOS**



Há 140 anos que se celebra o Dia do Trabalhador em 1 de Maio. É mais de um século de lutas por melhores condições de trabalho. Seja reivindicando melhores, e mais justos, salários, seja reivindicando melhor organização do trabalho, em prol da dignidade do trabalhador, que o executa.

Este ano em Portugal as comemorações coincidem com propostas de alterações à legislação laboral, que em muito podem vir a prejudicar os trabalhadores, dando corpo às vontades expressas pelos empregadores.

Todas as grandes contestações se prendem com a precarização dos vínculos laborais, ficando o trabalhador com as maiores das incertezas na organização da sua vida pessoal, e familiar.

O recurso ao outsourcing após um despedimento colectivo é precaridade laboral.

O aumento dos anos dos contratos a prazo é precaridade laboral.

A não integração do trabalhador, por vontade do empregador, despedido ilicitamente, por sentença judicial, é precaridade laboral.

A preferência por trabalhadores sem contratos sem prazo na admissão para novo posto de trabalho é precaridade laboral.

A impossibilidade de um trabalhador imediatamente após terminar o seu contrato de trabalho, o seu vínculo contratual, poder vir a questionar créditos não regularizados na altura, ter deles “abdicado” é precaridade laboral.

Precaridade laboral é insegurança, é desregulação familiar, é um convite a abusos na prestação diária do trabalho.

Precaridade laboral é sinónimo de não conciliação da vida profissional, com a vida pessoal e familiar.

Precaridade laboral é um princípio do não respeito pelo descanso do trabalhador após o cumprimento do seu horário normal de trabalho diário, e semanal.

A questão que se deve colocar é tão simples como saber se, em Portugal, foi com a actual legislação laboral que se atingiu o, tecnicamente, pleno emprego, e as taxas de crescimento económico, que é estável, e acima do verificado na Zona Euro.

A resposta é só uma: foi.

Então a pergunta que se impõe de seguida é, porquê mudar?

E a resposta continua a ser única também: para satisfação dos empregadores, na ganância do lucro, e da prepotência patronal.

Tudo leva a uma outra significativa questão: onde está o lado social das políticas públicas, a começar na legislação que deve proteger os mais fracos, no caso, os trabalhadores?

A resposta é tão breve, quanto simples: devem ser tomadas as acções, que reforcem as garantias do respeito pelos trabalhadores, que reduzam os riscos psicossociais, como o stress, o burnout, a desmotivação, a ansiedade.

A solidariedade não pode ser conceito desprezível, pois é fundamental para uma sociedade que se quer próspera, feliz e duradoura.

A produtividade para o crescimento económico, com qualidade e em quantidade, é plenamente alcançável, com humanidade, com responsabilidades partilhadas, desde que quem investe, quem organiza, e quem dá corpo à concretização dos objectivos para alcançar resultados, se empenhem sem desconfianças mútuas.

O empregador não pode ser o polícia bom, e o trabalhador o polícia mau. Ambos têm de contribuir para uma sociedade mais convergente, mais harmoniosa, em que todos se sintam a proporcionar uma melhor qualidade de vida.

Devemos contribuir com a quota-parte pessoal para que a cadeia de valor a todos satisfaça.

**VIVA O 1.º DE MAIO**

**VIVAM OS TRABALHADORES**

**SICOMP**  
SINDICATO DAS COMUNICAÇÕES  
DE PORTUGAL

Tv. das Amoreiras a Arroios, 7 A (-1) - 1000-035 LISBOA |  
sicomp.dne@sapo.pt | www.sicomp.net  
| www.facebook.com/sicomp2018